



## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PORTO REAL RESORT – ÁREA 14, REALIZADA NO DIA 3 DE MARÇO DE 2018.

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 18 horas e 30 minutos, esteve presente em segunda e última convocação, o condômino da respectiva área do Porto Real Resort sito na Rodovia Rio Santos – BR 101 – Km 454 – Mangaratiba – Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ 06.039.635/0001-89, conforme Edital de Convocação previamente remetido a todos os proprietários por protocolo e cartas registradas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 – Eleição de Subsíndico da área e 2 – Aprovação da previsão orçamentária.** No horário já mencionado e em atendimento ao edital, a Assembleia foi instalada e o **sr. Edson de Souza Pinto (14.2.401)** foi eleito Presidente, que assumindo a função convidou a mim, **Rodrigo Teixeira Gregório**, para secretariá-lo. Cumpridas as formalidades legais e obrigatórias, procedeu-se a leitura da ordem do dia e tratando do **item 1**, de posse da palavra, o **sr. Presidente** citou que faz parte do Conselho Consultivo do Condomínio, portanto, conforme disposto na Convenção Condominial, fica impedido de ocupar dois cargos na Administração do empreendimento e, por conseguinte, a deliberação deste item foi prejudicada. Passando ao **item 2** da pauta, o **sr. Presidente** citou que concorda e aprova o reajuste de 21,13% proposto pela administração. Nada mais havendo a tratar, o **sr. Presidente** deu por encerrado os trabalhos, às 18 horas e 40 minutos, solicitando a lavratura da presente Ata, que segue assinada por mim, Secretário, e pelo **sr. Presidente**, para os devidos e legais efeitos. Mangaratiba, 3 de março de 2018.

**Edson de Souza Pinto**  
Presidente

**Rodrigo Teixeira Gregório**  
Secretário